

e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:42740F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 122/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

Extrato de Edital N.º 122/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 01 (um) de Professor de Geografia 20 horas e 05 (cinco) Professores de Anos Iniciais 20 horas..

Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, N.º 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, nos dias 20 e 21 de março de 2025.

CRISSIUMAL - RS, 17 de março de 2.025.

ROGER JOSE HABITZREITER

Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS

Secretário Adjunto - Administração Matrícula 2160071-6

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:4E498F31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 012/2025**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, SEXTA-FEIRA.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *Considerando* o feriado municipal de 20 de março, quinta-feira, dia do Município, instituído pela Lei Municipal nº 019/1993, **DECRETA** Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 21 de março de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 17/03/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:20799C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025**

Fundamento Legal: Artigo N.º 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Cristiano Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício *torna público que tem interesse na aquisição de fraldas de forma parcelada conforme necessidade das Secretarias Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.*

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 25 de Março de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 17 de Março de 2025.

CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mateus Andre Geroldini

Código Identificador:4ED30D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025**

Fundamento Legal: Artigo N.º 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Cristiano Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício *torna público que tem interesse na contratação de empresa para prestação de serviço de concessão não onerosa da licença de uso e a atualização de software ao município de Derrubadas/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.*

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 26 de Março de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>